

LEI Nº 3.120 DE 07-12-99

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA -
AMBNSF.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a " ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA AMBNSF ", com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 170, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 449 às fls. 182, livro A-2 e protocolo sob o nº 8.165, em 17 de setembro de 1997, cadastrado no CGC.MF sob o nº 02.845.513/0001-29.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 07 (sete) de dezembro de 1999.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR MILTON DIAS DE FREITAS